

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	112
Livro	Folhas

ATA Nº 14/2020

----- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Vereador Bruno Gomes questionou no sentido de confirmar se durante o COVID existiu ou não isenção de taxas no mercado e feira, pelo que se lembrava do facto de ter sido aprovado em reunião de Câmara. Esclareceu a Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da DASI que enquanto não foi possível funcionar dentro da normalidade, foram isentados de taxas e que atualmente e até ao final do ano pagariam com uma redução de 25%.-----

----- O Vereador Bruno Gomes questionou, se o apoio para investimentos era concedido pela ADIRN ou se através de outra forma, ao que o Sr. Presidente esclareceu, que depende do valor de investimento, podendo ser obtido através da CIMT ou CCDR Centro. Pelo Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes foi dito que existem consultoras várias que fazem a elaboração dessas candidaturas mediante o pagamento de um determinado valor ou percentagem sobre o montante do investimento. O Sr. Vice-Presidente indicou que quando sai uma linha de crédito, seja a fundo perdido ou através de empréstimo sem juros, o que habitualmente se faz é convidar o público alvo das linhas de apoio, enquanto potenciais interessados, a virem a uma sessão de esclarecimentos para apresentação da medida de apoio. Manifestou, em seu entender que esta é a forma mais eficaz, considerando que não é dada a devida atenção a divulgações em massa. Pelo Sr. Presidente foi dito que, havendo a necessidade de retomar a economia, existirá com toda

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a certeza um reforço dos fundos comunitários, para este ano e próximo, e que acredita que os investimentos sejam a fundo perdido, alguns até com taxas de financiamento a 100%. Espera que haja um reforço das dotações da 1ª fase, e que no caso da Câmara irá insistir junto da CCDR no sentido de tentar comparticipação para um lote que não foi financiado, e também, tentar o aumento da taxa de comparticipação de 60% para 85%. Lamentou o facto de ter por receber da CCDR a totalidade da comparticipação. Espera que também os 2,5 milhões de investimento a serem lançados agora, sejam também financiados a 85%. ----

----- O Vereador Bruno Gomes referiu que na curva da rua Horta da Fonte estão a crescer eucaliptos que interferem com a circulação, tendo sido respondido pelo Sr. Presidente que aquela estrada precisaria de uma intervenção, mas que, entretanto, seria conveniente comunicar a situação à GNR.-----

----- O Vereador Bruno Gomes introduziu ainda a questão relativamente à esterilização de cães e gatos, uma vez que existe uma nova campanha e que o investimento não será muito grande. O Sr. Presidente esclareceu que seria necessário ler a legislação com atenção, pelo que, não se tratava de esterilização de animais domésticos. O Sr. Vice-Presidente referiu no contexto do tema, que arrancou finalmente o Centro de Recolha Oficial de Proença à Nova, ao qual estão associadas uma série de Câmaras Municipais e que trará uma série de vantagens, desde o aumento do espaço, às condições de excelência. Informou também, que existe um protocolo com Tomar, para utilização do CRO, mas que em virtude do número de vagas ser manifestamente insuficiente, optou-se por proceder também á associação ao CRO de Proença à Nova. Comunicou que iria ser feita uma campanha de doação e que se espera que através da colaboração com estes 2 CRO seja possível entregar mais animais. Mencionou, relativamente ao CRO de Proença, que foi apresentado orçamento para este primeiro ano, no qual está previsto uma verba para esterilização de animais, mas que o Veterinário Municipal Dr. Álvaro, alertou que o financiamento estaria previsto para situações específicas, como seja, para controlar a população dentro dos CRO e para casos de animais a adotar por famílias carenciadas económica e socialmente. Apresentou, a título de exemplo, situações abusivas em que as pessoas deixam os animais na rua para que a Câmara os recolha e proceda à esterilização, para posteriormente os adotarem. Indicou que, detetando essas situações, verificáveis através de chip no animal, obrigam ao pagamento do procedimento de esterilização. Pelo Sr. Presidente foi dito ainda, que espera que as parcerias estabelecidas com estes CRO,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	113
Livro	Folhas

venham dar uma ajuda neste problema de deambulação de animais, reconhecendo que não será um processo fácil e rápido. -----

----- O Sr. **Vice-Presidente** referiu em relação ao corte de ervas, que este seria o 10.º dia consecutivo sem se conseguir cortar ervas, considerando o risco máximo de incêndio, que obriga a ter máquinas paradas. Manifestou que será necessário compreender constrangimentos de ordens várias, que não permitem chegar a todo o lado ao mesmo tempo. Referiu que o Presidente da Junta de Águas Belas mencionou a questão das horas de limpeza, mas que as horas reportadas, são referentes ao período de dezembro a maio, e que no resto do ano serão compensados os locais em que não existiu intervenção. Frisou que conforme já haveria explicado, o mesmo acontecerá em 2021, dado que a janela de tempo para estas ações de limpeza é curta. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria** n.º 138/2020, no valor total de € 2.856.396,64 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.553.177,56 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 303.219,08 (trezentos e três mil duzentos e dezanove euros e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 09 a 22 de julho de 2020, no montante de € 185.572,31 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e trinta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- Presente **Informação Interna** n.º 4629 em 07/07/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma com a listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de maio de 2020. Tomaram conhecimento. -----

----- **Associação Movimento da Esclerose Múltipla do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9996 em 15/07/2020 dá conhecimento da sua extinção. Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Resitejo - Associação de Gestão de Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9159 em 24/06/2020, enviam balancetes analítico e razão a 31 de maio de 2020. Tomaram conhecimento. -----

PROTOCOLO

----- **ATA- Associação do Turismo de Aldeia**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9145 em 24/06/2020, informa que a candidatura ao BPI Caixa Rural não foi aprovada pelo que propõe a anulação do protocolo. Presente proposta inicial e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o protocolo com a ATA- Associação do Turismo de Aldeia. -----

PEDIDO DE APOIO - IMI 2019

----- **Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9956 em 14/07/2020, requerem apoio para pagamento de IMI 2019 e enviam a notificação e comprovativo de pagamento. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 570,01 € (Quinhentos e setenta euros e um cêntimo) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes, referente ao valor pago de Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artº 33 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

----- **Alexandrino Virgínia Rodrigues Lopes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8337 em 05/06/2020 para revisão de acordo de pagamento de faturas em atraso. Presente **Informação Interna n.º 4671** de 08/07/2020 do SAJ, **Informação Interna n.º 4682** do SAS em 07/07/2020 e Relatório com Despacho. Assunto pendente, para análise do valor da dívida. -----

ALTERAÇÕES CONTABILÍSTICAS

----- Presente **Informação Interna n.º 4695** em 09/07/2020, do sector da contabilidade da Dasi, solicita autorização para corrigir compromisso (20701) no âmbito de apoio concedido à Associação Filarmónica Frazoeirense. A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de 13/02/2020, onde foi concedida uma transferência corrente no valor de 400,00€, para apoio da atividade Via Sacra - “Uma Vela a Jesus”,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

4)	114
Livro	Folhas

prevista para 05 de abril de 2020, atendendo a que não se realizou a atividade, corrigindo-se o cabimento e o compromisso para 0,00€.

TRANSMISSÃO E TRANSAÇÃO DE IMÓVEIS

Freguesia de Igreja Nova do Sobral, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9997 em 15/07/2020 enviam cópia de escritura de aquisição de Imóvel. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital de 27.500 € (Vinte e sete mil e quinhentos euros), correspondente a 50% do valor do imóvel, e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

SINALIZAÇÃO

Presente **Informação Interna n.º 3760** em 25/05/2020 da Duoma, sobre Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Estudo de Sinalização Rodoviária. Presente planta sinalização da Av. 13 de Junho, da Rua do Campo de Futebol, da Rua Eduardo Mota, da Rua da Fonte Ferreira e São Miguel, da Rua Luís de Camões (norte), da rua Luís de Camões (sul), da Rua de Santo António, da Placa do Centro Escolar e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA, constantes nos anexos 2, 3 e 4 do MGD I 3760. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar que os Serviços Técnicos da DUOMA repensem a passadeira na Rua dos Combatentes do Ultramar, junto à entrada para o Intermarché.

Emídio Simões, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9389 em 01/07/2020, requer sinalização para o lugar de Pombeira, Freguesia de Ferreira do Zêzere e junta carta de moradores. Anexo Planta Orto, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. Tendo surgido dúvidas, por parte do executivo quanto à placa adicional

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Exceto a trânsito local”, associada ao sinal de trânsito proibido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar análise técnica sobre a possibilidade legal de colocação da mesma. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4841** em 15/07/2020 da Duoma sobre sinalização inerente a solicitação da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Presente foto enviada pela Freguesia, plantas de localização, estudo de sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

LICENCIAMENTO

----- **Ana Filipa Martins da Silva Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um muro, sitas na Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 1378, no lugar de Carril, freguesia Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 08/67/2019). Presente Informação Interna n.º 4646 em 07/07/2020 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento de obras de legalização da alteração de um muro, e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - O alvará de obras, deve ser apresentado no prazo de 30 dias a fim de serem aditadas as presentes alterações, conforme dispõe o n.º 7 do artigo 27º do RJUE, pagando previamente as taxas devidas. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. -----

----- **Caixa Geral de Depósitos S.A**, pedido de Licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia e da construção de um muro e licenciamento de obras de alteração no muro, sitas na Rua das Valadas n.º 326, no lugar e Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 08/160/2020) Presente **Informação Interna n.º 4697** em 09/07/2020 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	115
Livro	Folhas

Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 2 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

-----**José Henrique Silva Carvalho Pereira da Silva**, pedido de legalização da construção de uma arrecadação para alfaias e produtos agrícolas, sita na Rua Eduardo Mota n.º 993, no lugar de Frazoeira, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/516/2020). Presente **Informação Interna n.º 4823** do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura de regularização da construção de uma arrecadação para alfaias e produtos agrícolas, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, de acordo com o ponto 11 da informação. Deliberou proceder ao direito a audiência escrita nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, face à intenção de indeferimento da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Jorge Manuel Ferreira Ramalho**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia e dois anexos, sitas na Rua da Fonte da Cerejeira n.º 67, no lugar e freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 08/215/2020). Presente **Informação Interna n.º 4821** em 14/07/2020 do sector de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artigo 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a ***Adenda*** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- **“PARA CONHECIMENTO.** Presente **Informação Interna n.º 4975** em 21/07/2020 com listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de junho de 2020.” -----

----- **“REGULAMENTOS.** Presente **Informação Interna n.º 4208** em 19/06/2020, do Chefe de Divisão Eng.º João Frias, com Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Ferreira do Zêzere.” -----

----- **“MERCADO MUNICIPAL - Assiduidade de Feirantes.** Presente **Informação Interna n.º 4904** em 17/07/2020 da Fiscal Municipal da Dasi com a contabilização de feirantes na feira semanal - assiduidade de feirantes, **Informação Interna n.º 4931** em 20/07/2020 do SAJ e **Relatório com Despacho.**” -----

----- **“SINALIZAÇÃO.** -----

41	116
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9640 em 07/07/2020, solicitam sinalização para a Rua dos Círios e enviam foto. Presente planta orto, planta militar, estudo de sinalização e Relatório com Despacho.” -----

----- **Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9642 em 07/07/2020, solicitam sinalização para a Rua Durval Rosário Marcelino e enviam foto. Presente planta orto, planta militar, estudo de sinalização e Relatório com Despacho. -----

----- **Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9641 em 07/07/2020, solicitam sinalização para a Rua Ivone Silva e enviam foto. Presente planta orto, planta militar, estudo de sinalização e Relatório com Despacho.” -----

----- **Câmara Municipal de Tomar**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10254 em 20/07/2020, solicitam carta de intenção de adesão por parte dos Municípios quanto à Rota Europeia dos Templários para efeitos de submissão de candidatura ao Conselho da Europa, constante em anexos.

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4975** em 21/07/2020 com listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de junho de 2020. Tomaram conhecimento. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4208** em 19/06/2020, do Chefe de Divisão Eng.º João Frias, com Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar o presente assunto pendente para a próxima reunião, para melhor análise. -----

----- **MERCADO MUNICIPAL - Assiduidade de Feirantes** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4904** em 17/07/2020 da Fiscal Municipal da Dasi com a contabilização de feirantes na feira semanal - assiduidade de feirantes, **Informação Interna n.º 4931** em 20/07/2020 do SAJ e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações internas nºs

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

4904 e 4931, aprovar o abandono do lugar pelos feirantes e a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda, precedido de audiência prévia nos termos do CPA.-----

-----SINALIZAÇÃO-----

-----**Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9640 em 07/07/2020, solicitam sinalização para a Rua dos Círios e enviam foto. Presente planta orto, planta militar, estudo de sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9642 em 07/07/2020, solicitam sinalização para a Rua Durval Rosário Marcelino e enviam foto. Presente planta orto, planta militar, estudo de sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9641 em 07/07/2020, solicitam sinalização para a Rua Ivone Silva e enviam foto. Presente planta orto, planta militar, estudo de sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

4)	117
Livro	Folhas

destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Câmara Municipal de Tomar**, enviam ofício via correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10254 em 20/07/2020, solicitam carta de intenção de adesão por parte dos Municípios quanto à Rota Europeia dos Templários para efeitos de submissão de candidatura ao Conselho da Europa, constante em anexos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de carta de intenção de adesão por parte dos Municípios quanto à Rota Europeia dos Templários para efeitos de submissão de candidatura ao Conselho da Europa. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 173 folhas quando eram 16 horas e 45 minutos. -----

O Presidente

A Secretária


